

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 006/2019 -PCG/SESC/AP

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, e alinhado a nova Resolução SESC Nº 1. 389/2018, que aprova as Normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, **TORNA PÚBLICO** que, no período de **17/01 a 15/02/2018** (todas as atividades descritas abaixo, conforme quadros de 1 a 4), estarão abertas as inscrições para seleção de interessados em ingressar nas Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para 2019**, descritas no Anexo I deste Edital, que serão processadas com base nas seguintes disposições.

1 - DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade para 2019, doravante denominado apenas PCG/2019, beneficiará, prioritariamente, os comerciários e seus dependentes e estudantes que estejam regularmente matriculados, ou seja, egressos da Educação Básica da rede pública de ensino e da Escola SESC e comunidade geral.

1.2. O acesso ao PCG/2019 será dado às pessoas que **possuam renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacional** autodeclarados, na forma adiante estabelecida.

1.3. As vagas gratuitas ofertadas por meio deste Edital obedecem aos termos do Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, Confederação Nacional do Comércio – CNC, Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do PCG para 2019 é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG 2019, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e/ou responsável e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG 2019 se fará por meio de preenchimento da autodeclaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso e autorização para uso de imagem, para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, não havendo desvirtuamento da sua finalidade. Com a assinatura da autodeclaração de renda familiar, o candidato compromete-se a disponibilizar ao Sesc, informações exatas e fidedignas, sob pena de falsidade ideológica, nos termos da Lei¹.

2.5. A documentação exigida na matrícula será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições de candidatos para preenchimento das vagas ofertadas pelo Sesc/AP para o **PCG/2019**, observando o Quadro de Vagas constante do Anexo I, deverão ser feitas nos períodos de **17/01/2019 a 15/02/2019 para todas as atividades descritas abaixo, conforme quadros.**

¹ Art. 299 do Código Penal.

➤ **Município: MACAPÁ**

Quadro 1

PROGRAMA EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Educação com Jovens e Adultos – EJA	Escola SESC – Sala da Coordenadoria Sesc ler e Educação de Educação (1º Piso)	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.
Cursos de Valorização Social – Cursos Manualidades e Culinária	Escola SESC – Sala da CVS (1º Piso)	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.
Educação Complementar/ Acompanhamento Pedagógico – PHE	Centro Comunitário - Santa Clara	Rua Vicente Raimundo Alves, S/nº Bairro Universidade, Macapá-AP.
Curso de ballet		

Quadro 2

PROGRAMA ASSISTÊNCIA		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Trabalho com Grupos: Construindo Cidadania – Araxá	Centro de Atividades SESC Araxá, Sala do Programa Assistência	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.

Quadro 3

PROGRAMA CULTURA		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Curso de Artes Visuais	Centro de Atividades SESC Araxá, sala de Cultura	Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP
Curso de Teatro		
Curso de ballet		

➤ **Município: LARANJAL DO JARI**

Quadro 4

PROGRAMA ASSISTÊNCIA/EDUCAÇÃO		
Atividade/ Modalidade	Local	Endereço
Projeto Construindo Cidadania	Sesc Ler Laranjal do Jari – Sala da Secretaria	Tancredo Neves, s/n – Loteamento Cajari – Laranjal do Jari - AP

3.2 As inscrições serão presenciais, devendo ser feita pelo próprio candidato ou, caso o mesmo seja menor de idade, por seu responsável legal, devidamente comprovado.

3.3. No ato da inscrição deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato e/ou responsável legal a **Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, Termo de Compromisso PCG e autorização de uso de imagem e voz**, conforme constam dos Anexos I, II, III, respectivamente.

3.4. No ato da inscrição, além do preenchimento dos documentos referidos no item 3.3, o candidato à vaga deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias, descritos abaixo:

- a) **Documento de identidade (RG) ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato;**
- b) **Se menor, apresentar CPF e RG do responsável legal;**
- c) **Comprovante de escolaridade: histórico escolar (egressos) e/ou declaração de matrícula escolar, quando for o caso;**
- d) **Comprovante de residência atualizado;**
- e) **Contracheque ou comprovante de proventos quando aplicável.**

3.5. Para as Atividades de Cursos de Valorização Social, e para o Curso de Teatro deverão se inscrever **Instituições** interessadas em disponibilizar pessoas que atendam os critérios do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG - 2019** exigidos no item 1.

As Instituições devem respeitar os pré-requisitos determinados neste Edital no item **4**

4. DA INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES.

4.1. No ato da inscrição deverão ser preenchidas as fichas anexas e assinados pelo responsável legal da instituição além da **Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar** e o **Questionário Socioeconômico**.

4.2. No ato da inscrição, além do preenchimento dos documentos referidos no item 3.4, a instituição deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias, descritos abaixo:

4.2.1. Documentos comprobatórios de regulamentação institucional:

- a) **Ficha de Inscrição de Instituição devidamente preenchida pelo responsável legal da instituição;**
- b) **Decreto de Criação**
- c) **CNPJ**
- d) **Comprovante de endereço atualizado da instituição**

4.2.2. Documentação do responsável pela instituição:

- a) **Decreto de nomeação do responsável**
- b) **CPF**
- c) **RG**
- d) **Comprovante de endereço atualizado**
- e) **Estatuto de Entidade sem fins-lucrativos ou similares, que apontem o público atendido pela instituição.**

4.3. A não apresentação de quaisquer documentos originais supracitados, implica na negativa automática da inscrição, a exceção do item 3.4 letra e).

4.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

4.5. A documentação a ser apresentada pelo candidato e o preenchimento dos documentos referidos nos itens 3.3 e 3.4, serão de total responsabilidade do candidato, ou de seu responsável.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Para que o candidato possa concorrer à vaga para a qual se inscreveu deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos;
- b) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica da rede pública ou da Escola Sesc;
- c) Comunidade em geral que atenda os critérios para o Programa de Comprometimento e Gratuidade.

5.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de **18 a 20 de fevereiro 2019** para todas as atividades descritas acima, conforme quadros de 1 a 4. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas serão disponibilizadas aos interessados que atendam aos critérios contidos nesse edital. As análises das documentações dos inscritos ficará sob responsabilidade da Comissão instituída pela Ordem de Serviço SESC/AP nº 43/2018, observadas as seguintes etapas:

- a) análise da Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar, do Questionário Socioeconômico e documentações apresentadas;**
- b) aplicação do Índice Classificatório;**
- c) entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão.**

5.3. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula **$IC = (RF \times EB \times M \times CDC) \div GF$** , onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).
- **EB** = Situação na Educação Básica:
 - ✓ Matriculado = 0,2
 - ✓ Egresso = 0,8
- **CDC:** Candidato Comerciante ou Dependente de Comerciante;
 - ✓ Sim = 0,5
 - ✓ Não = 1,0
- **M** = Moradia:
 - ✓ Própria = 2
 - ✓ Cedida = 1
 - ✓ Alugada ou financiada = 0,8
- **Grupo Familiar:** Número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. As vagas destinadas ao **PCG/2019** serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital.

6.2. A classificação dos candidatos obedecerá ao critério do **menor valor obtido no Índice Classificatório – IC**, apurado segundo disposto no **item 4.3**.

6.2.1. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Menor renda familiar per capita;
- b) Ser comerciário ou dependente de comerciário;
- c) Ser pessoa com deficiência;
- d) Candidato mais idoso;
- e) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

7. DA GRATUIDADE:

7.1. Os candidatos classificados e matriculados farão jus à Bolsa Integral, garantidos todos os recursos necessários para permanência até a finalização do curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos beneficiários, por ordem de classificação, será divulgada na página do Sesc/AP na internet - www.sescamapa.com.br - e no Quadro de Avisos do Centro de Atividades Araxá, Sesc Ler Laranjal do Jari, conforme cronograma descrito neste Edital.

8.2. Da Confirmação da vaga:

8.2.1. A confirmação da vaga dos classificados é obrigatória para as Atividades **Educação de Jovens e Adultos – EJA, Projeto Habilidades de Estudos – PHE Comunidade Santa Clara; Trabalho com Grupos: Projeto Construindo Cidadania, Artes Plásticas, Ballet e Teatro – no Araxá, em Laranjal do Jari o Projeto Construindo Cidadania**, sendo realizada nos respectivos locais de inscrição, (conforme Quadros 1, 2, 3 e 4 do item **3.1**) e conforme o descrito no **item 10. CRONOGRAMA**.

8.2.2. A confirmação da vaga será realizada mediante o comparecimento no local onde foi realizada a inscrição para preenchimento e assinatura do **Termo de Compromisso Individual - Anexo IV (beneficiários)** e fornecimento de informações relevantes para efetivação do compromisso nos moldes do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG.

8.2.3. O não comparecimento no prazo estabelecido para confirmação da vaga implicará na perda da vaga, com a consequente chamada do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.4. Em qualquer momento a confirmação da vaga poderá ser cancelada, perdendo o candidato a vaga no PCG, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. Para permanência no Programa de Gratuidade e Comprometimento - PCG, o aluno deverá obedecer, os seguintes critérios:

a) Frequência mínima anual de 75% (para as Atividades que mantenham este controle);

b) Manter as mesmas condições que permitiram sua admissão no **PCG/2019**, segundo o disposto no item **3.3.** e **3.4** através da renovação de documentos ao prazo a ser divulgado pela Atividade.

9.2. Em relação às Atividades beneficiadas no PCG 2019:

9.2.1. Aos candidatos matriculados no **PCG/2019** fica assegurado o direito de permanecer no Programa, ate alcançar a idade máxima em cada atividade conforme Anexo I, Item “a” (quadro de vagas), desde que haja a renovação de matricula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O resultado do processo de seleção previsto neste Edital será válido ate 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua divulgação, para fins de convocação de candidatos classificados para preencherem vagas abertas no decorrer do exercício 2019.

10.2. O aluno que abandonar o curso durante o semestre perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

10.3. O Sesc/AP reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização das atividades/modalidades do PCG.

10.4. Da data de divulgação oficial do resultado do **PCG/2019** os interessados poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para a Diretoria Regional do SESC, através da Comissão referida no item 4.2 deste Edital.

10.5. A gratuidade das atividades/modalidades oferecidas neste Edital serão garantidas durante o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a manutenção da atividade/modalidade do Programa de Compromisso e Gratuidade.

10.6. Cabe ao candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão através da página do Sesc/AP na internet - www.sescamapa.com.br – e no Quadro de Aviso da instituição, indicado no endereço constante, entre outros, do **Quadro 1, 2, 3, 4** do item **3.1**.

10.6.1. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/AP na internet.

10.7. A inscrição para participar da seleção ao **PCG/2019** corresponde à declaração tácita de conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

10.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço Sesc/AP n.º 43/2018, mas dependerão sempre do conhecimento e aprovação da Direção Regional do Sesc/AP.

10. CRONOGRAMA I:

ETAPAS	DATA E ATIVIDADES	HORÁRIO	UNIDADE
Inscrição	17.01. a 15.02.2019	8h30 às 11:30h e 14:30h às 17:30h (de segunda a sexta-feira).	Conforme Quadro 1, 2, 3 e 4 do item 3.1.
Seleção Candidatos	18 a 20.02.2019	-	Bloco Administrativo do SESC Amapá
Resultado Parcial	25.02.2019	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá
Recurso	26 e 27.02.2019	8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h	Protocolo do SESC Amapá.
Resultado final	28.02.2019	18h00	Site www.sescamapa.com.br e Quadro de Aviso do Centro de Atividades do SESC Araxá, Sesc Ler Laranjal do Jari e Oiapoque
Início das Atividades	Será informado ao candidato ou responsável no ato da confirmação da vaga	De acordo com o Cronograma da Atividade	Sesc Araxá e Unidades Sesc Ler Conforme Quadro 1, 2, 3 e 4 do item 3.1.

Macapá, 16 de Janeiro de 2019.

Emiliê Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do SESC/ AP

EDITAL 006/2019-PCG/SESC/AP

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA SESC DE GRATUIDADE 2019

a) QUADRO DE VAGAS

PROGRAMA EDUCAÇÃO				
UNIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE/MODALIDADE	TURNO	NOVAS VAGAS	PRÉ - REQUISITOS
Escola SESC Antônio Oliveira Santos	Atividade de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Noturno	36	A partir de 15 anos
Espaço Comunitário Santa Clara	Atividade de Educação Complementar / Acompanhamento Pedagógico – PHE	Matutino ou Vespertino	27	Estudantes egressos da escola pública – 06 a 12 anos;
Centro de Atividades do SESC Araxá	Cursos de Valorização Social: <ul style="list-style-type: none"> • CULINÁRIA REGIONAL • TRABALHOS MANUAIS 	Matutino e Vespertino	09 Instituições	A partir de 15 anos

PROGRAMA ASSISTENCIA				
UNIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE/MODALIDADE	TURNO	NOVAS VAGAS	PRÉ - REQUISITOS
Centro de Atividades Araxá	Trabalho com Grupos: Construindo Cidadania - Araxá	Matutino ou Vespertino	33	Estudantes matriculados em Escola pública Estadual ou Municipal, de 07 a 12 anos.

Centro Educacional SESC Ler Laranjal do Jari	Construindo Cidadania	Matutino ou Vespertino	30	Estudantes matriculados em escola pública Estadual ou Municipal, de 10 a 15 anos.
--	-----------------------	------------------------	----	---

PROGRAMA CULTURA				
UNIDADE OPERACIONAL	ATIVIDADE/MODALIDADE	TURNOS	NOVAS VAGAS	PRÉ - REQUISITOS
Centro de Atividades Araxá	Atividade de Desenvolvimento Artístico e Cultural / Artes Plásticas	Matutino ou Vespertino	42	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 10 a 18 anos.
	Curso de Musica – Violão e teclado	Vespertino	50	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 07 a 18 anos.
Centro de Atividades Araxá – Atividade Ballet	Atividade de Ballet Clássico.	Vespertino	89	Estudantes matriculados ou egressos da Escola Pública na faixa etária de 06 a 18 anos.
Espaço Comunitário Projeto Anjos da Guarda – Instituição	Atividade de Desenvolvimento Artístico e Cultural / Teatro	Vespertino	60	Estudantes matriculados ou egressos da Escola Pública na faixa etária de 10 a 18 anos.
Espaço Comunitário Santa Clara	Atividade de Ballet Clássico	Vespertino	75	Estudantes matriculados ou egressos da escola pública na faixa etária de 06 a 15 anos.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO II

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)

Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

Macapá, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

Termo de Compromisso

Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS

Eu, _____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de
_____, modalidade
_____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) –
Departamento Regional do Amapá, na Unidade _____, assumo o
compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Amapá;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Amapá.

Macapá, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO III
RESPONSÁVEL DE CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ responsável
do _____ menor
_____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de
_____, modalidade
_____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) –
Departamento Regional do Amapá, na Unidade _____, assumo o
compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Amapá;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc.

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO por meio deste, o uso de minha imagem e/ou do menor do qual sou responsável legal em todo e qualquer material entre os meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucional do Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Amapá e Departamento Nacional, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral ou para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, folder, anúncios, revistas, jornais, cartazes); home page; back-light; mídia eletrônica, televisão, cinema, rádio, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos associados à minha imagem ou a qualquer outro, assinando e datando a presente autorização.

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato ou Responsável pelo menor de idade



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO

Instituição:			
Endereço:			Nº:
Complemento:	Bairro:		UF:
Cidade:	CEP:	CNPJ :	UF:
Telefone Fixo:		Celular:	

**PERFIL DA
CLIENTELA**

CURSO DE TEATRO

Escolas:
Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> _____

CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL

Modalidade de Atividade desenvolvida:
Faixa Etária atendida:

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável da instituição



**Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá
Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – INSTITUIÇÕES

Eu, _____ responsável pela instituição _____, inscrita no Programa _____ na atividade de _____ do Serviço Social do Comércio / Sesc-AP – Departamento Regional no Amapá, no Programa de Comprometimento e Gratuidade, assumo o compromisso de:

1. Participar integralmente das reuniões, atividades propostas e cumprir todos os compromissos firmados com a Instituição.
2. Cumprir todas as normas regimentais da Entidade, que a mim couber.
3. Garantir, nos termos do cumprimento regimental do Programa de Comprometimento e Gratuidade, a participação de pessoas que atendam os critérios de baixa renda na Atividade a qual minha instituição foi selecionada.
4. Comunicar à Unidade Sesc responsável quando do impedimento ou desistência da instituição em participar das atividades a qual minha instituição foi selecionada, apresentando justificativa formal via ofício devidamente assinado, contendo motivo de desistência.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG de acordo com edital de seleção do período.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Amapá.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável da instituição